



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 396/97

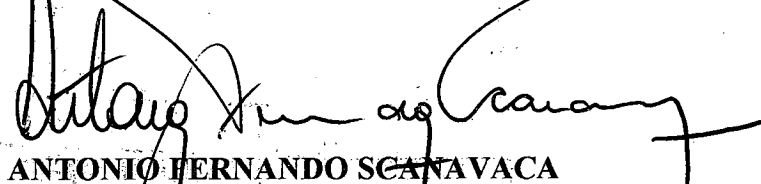
Interrompe, a pedido, a Licença Especial do servidor
GUERINO CARLOS PEREIRA.

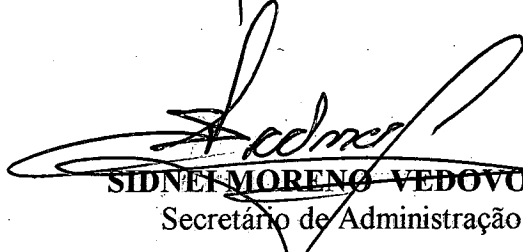
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor **GUERINO CARLOS PEREIRA**, através da Portaria n.º 217/97, de 07 de maio de 1997, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada a partir de 01 de novembro de 1997.

PACO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

ferro

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 30 / 10 / 19 97
 DE N.º 6836
 UMUARAMA, 30 / 10 / 19 97
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
 TRIBUNA DO POVO
 DE 06 / 11 / 19 97 DE N.º 6842
 UMUARAMA, 06 / 11 / 19 97
[Signature]
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO